



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Estado de Minas Gerais  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**TERMO DE FOMENTO SECULT 003/2023 – P.A. Nº. 006/2023**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura José Ramoniele Raimundo dos Santos, CPF nº 660.123.096-00, Matrícula 01084280, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil – OSC **Instituto Ser Feliz**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.867/0001-66, com sede na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 401, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.235-130, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Claudiana Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 485.363.773-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 170, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.235-130, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes,, resolve modificar o **TERMO DE FOMENTO SECULT 003/2023**, que tem por objeto executar o projeto “Ofício do Mestre” que conta com a execução de rodas e berimbaladas junto às feiras da cidade, com vistas no reforço e intercâmbio entre economia solidária e cultura através do trabalho da capoeira em suas rodas e berimbaladas, contemplando também o aspecto formativo/preparatório de seus mestres, fortalecendo os processos de geração de renda e integração nos mercados de trabalhos em questão. os recursos financeiros serão destinados para o suprimento das despesas com a realização de 25 (vinte e cinco) rodas e berimbaladas em feiras da cidade, bem como o devido registro audiovisual da vivência dos mestres em suas atividades laborais e culturais em contagem, em consonância com as metas estabelecidas em plano de trabalho, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Segundo Termo de Apostilamento tem como objeto a prorrogação do prazo de execução das metas previstas no Plano de Trabalho da parceria, conforme solicitado pela OSC através do Ofício do Instituto Ser Feliz datado de 29 de fevereiro de 2024, com as seguintes solicitações que foram anuídas pelo Município:

**1.1.1** Prorrogação do prazo de execução de todas as metas previstas no Plano de Trabalho Termo de Fomento Secult nº 003/2023 (P.A. nº. 006/2023) para data de encerramento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Estado de Minas Gerais  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

passar de 29 de fevereiro de 2024 para 31 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, não modificadas por este Segundo Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS  
Data: 07/03/2024 16:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ramoniele Raimundo dos Santos  
**Secretário Municipal de Cultura**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA CASTRO DOS SANTOS  
Data: 07/03/2024 16:31:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiana da Silva  
**Presidente da Entidade**

Testemunhas:

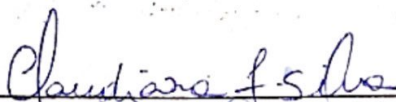
\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, datado e assinado, o INSTITUTO SER FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de entidade civil sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, com sede a Rua: Coronel Américo Teixeira, n.º 401, Bairro: Industrial – Contagem/MG, CEP: 32.236-130, inscrita no CNPJ n.º 18.261.867/0001-66, infra-assinado por sua representante legal: Claudiana Fernandes da Silva, Brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o n.º: 485.363.773-72 e RG: MG-17.790.521, órgão expedidor Polícia Civil/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, n.º 170, Bairro: Industrial, Contagem/MG – CEP: 32.235-130 – celular: (031) 99234-1058, e-mail: kakay.3@hotmail.com, constitui e nomeia seu bastante procuradora **LARISSA CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 117.842.416-28 e portadora da cédula de identidade RG: MG-17.900.210, residente e domiciliada na Rua Espora, n.º 610, Bairro: Lindeia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.690-010, celular (031) 99230-1174, e-mail: lissacastorbd@yahoo.com.br, doravante **OUTORGADA**, com poderes plenos e ilimitados para representar o INSTITUTO SER FELIZ, tratar e resolver todos os assuntos de interesse para administrar, podendo assinar atos relativos a convênios ou qualquer compromisso previsto no estatuto da entidade aqui representada, bem como alteração de seus dados cadastrais perante o Estado de Minas Gerais ou Município de Contagem, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, juntando e retirando documentos, requerendo e assinando o que for necessário, representar em bancos ou qualquer estabelecimento, congêneres e em suas filiais, concede ainda poderes da cláusula ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Contagem, 08 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIANA FERNANDES DA SILVA

Presidente





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**CARTÓRIO DURVAL DE BARROS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **CLAUDIANA FERNANDES DA SILVA** em testemunho da verdade.

Ibirité/MG, 08/02/2024. 

SELO CONSULTA: HKN16736

CÓDIGO SEGURANÇA: 4971290400989116

Quantidade de atos praticados: 1  
At(s) praticado(s) por: JENIFFER DAMAS TEIXEIRA - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,61 - ISS: R\$ 0,39

Consulte e valide deite selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
ACR376147